

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic\_ufu@reito.ufu.br**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo nº 23117.007979/2017-91

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, conforme descrição e quantidades do item 12 deste Termo e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Para os equipamentos onde o Certificado de Aprovação do MTE é **OBRIGATÓRIO**, a Licitante deverá informar o número da **Certificação de Aprovação C.A.** junto a descrição detalhada do objeto ofertado para julgamento.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Razão da necessidade da aquisição: A presente aquisição objetiva atender às necessidades operacionais das unidades requisitantes, conforme justificativas constantes nas respectivas Solicitações de Compras.

2.2. A justificativa para o quantitativo demandado consta nas respectivas Solicitações de Compra.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS / MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

3.1. Nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002, o objeto deste termo caracteriza-se por "bem comum", visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara podendo ser adquirido pelo MENOR PREÇO sem afetar a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público, assim a **Universidade** adotou a regra geral da licitação, na modalidade também regra, Pregão Eletrônico.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso I e II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, conforme justificativa constantes nas respectivas Solicitações de Compras e no anexo SEI 0043139.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

5.1. A(s) **Licitante Vencedora(s)** se obriga(m) a fornecer todos os bens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir da confirmação da compra por meio de recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues em remessa **única**, no **Almoxarifado Central da Universidade Federal de Uberlândia**, no seguinte endereço: **Av. Amazonas, nº 2.210, Campus Umuarama, Uberlândia-MG**, fone para contato: **34 3225-8183**, de segunda a sexta feira, em dias úteis, no horário de: **8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min**.

5.3. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo

de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da **Universidade**, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções.

5.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pela órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da **Licitante Vencedora** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a **Universidade Federal de Uberlândia** as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da **Universidade**:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à **Licitante Vencedora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na Ata.

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Licitante Vencedora**, por meio de comissão/servidor especialmente designada(o);

6.1.6. Efetuar o pagamento à **Licitante Vencedora** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A **Universidade** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Licitante Vencedora** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Licitante Vencedora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da **Licitante Vencedora**:

6.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade**;

6.3.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3.5. Comunicar à **Universidade**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. São expressamente vedadas à **Licitante Vencedora**:

6.4.1. A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização da **UFU**;

6.4.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **Universidade Federal de Uberlândia**, durante o período de fornecimento.

## 7. **SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **Licitante Vencedora** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Universidade à continuidade do contrato.

## 9. **CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **Licitante Vencedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **Licitante Vencedora** que:

10.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A **Licitante Vencedora** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **Universidade**;

10.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) corridos;

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **Licitante Vencedora** ressarcir a **Universidade** pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1.993, a **Licitante Vencedora** ou profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Universidade em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Licitante Vencedora**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Universidade, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Todo e qualquer material/equipamento/serviço ofertado terão que ser obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas no Edital.

11.2. A participação do fornecedor no item implicará rigorosamente no aceite das condições do item anterior, não sendo possível de maneira alguma o aceite de outro material/equipamento/serviço que não seja o da descrição solicitada no Edital e seus anexos.

11.3. Será punido rigorosamente dentro da Lei de Licitações aquele que violar as regras e condições editalícias, bem como, ofertar material fora das condições solicitadas.

## 12. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR REFERÊNCIA

12.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

12.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE COR LARANJA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-	30	PC	47,00	1.410,00

	PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.				
2	COLETE SALVA-VIDAS - TAM. 3, PARA ATÉ 100KG, NÃO INFLÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA.	20	PC	125,49	2.509,80
3	PERNEIRA DE SEGURANÇA, COM 3 TALAS EM AÇO REVESTIDAS COM PVC, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, (BIDIM), TIRAS EM NYLON COM FIVELAS PLÁSTICAS PARA AJUSTES, METATARSO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PROTETOR EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA E COSTURAS.	100	PR	36,55	3.655,00
4	CAPACETE TIPO JOCKEY, SUSPENÇÃO COM CATRACA, COM JUGULAR TIPO II, CLASSE B, COR BRANCA.	25	PC	40,99	1.024,75
5	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA TONALIDADE VERDE, CONSTITUIDO DE COROA E CARNEIRA DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES OU POR MEIO DE CATRACA VISOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO VERDE, COM 185 MM DE LARGURA E 230 MM ALTURA, VISOR PRESO A COROA POR CINCO PARAFUSO, SENDO TRÊS PARAFUSO METÁLICOS E DOIS PARAFUSOS DE PLÁSTICOS, E QUE ATENDA TRANSMITÂNCIA DA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA. INFORMAR C.A NA PROPOSTA.	20	PC	30,31	606,20
6	VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO P, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM	10	PC	49,70	497,00

	TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTEIRIÇO.				
7	VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO M, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTEIRIÇO.	30	PC	49,70	1.491,00
8	VESTIMENTA PROTETORA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO G, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTEIRIÇO.	30	PC	41,80	1.254,00
9	VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO GG, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM	30	PC	43,33	1.299,90

	APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTEIRIÇO.				
10	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 33 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATÉRIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	5	PR	68,00	340,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 34 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATÉRIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	5	PR	68,00	340,00
12	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 35 COM BIQUEIRA DE	5	PR	68,00	340,00

	COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATERIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METALICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).				
13	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 36 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATERIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METALICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	10	PR	68,00	680,00
14	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 37 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATERIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METALICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA	10	PR	68,00	680,00



	INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).				
15	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 38 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATÉRIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA)	20	PR	68,00	1.360,00
16	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 39 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATÉRIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA)	50	PR	68,00	3.400,00
17	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 40 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATERIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METALICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO	100	PR	68,00	6.800,00

	INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).				
18	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 41 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATERIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	100	PR	68,00	6.800,00
19	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 42 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATÉRIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA)	100	PR	68,00	6.800,00
20	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 43 COM BIQUEIRA DE	50	PR	68,00	3.400,00

	COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATÉRIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).				
21	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 44 COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO COM BIQUEIRA CONFECCIONADA EM COMPOSITE, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE MATÉRIAS SOBRE OS ARTELHOS DE NO MÍNIMO 200J E CONTRA CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO	15	PR	68,00	1.020,00
22	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 33 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA "ANTIBACTERIANA" SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	5	PR	59,50	297,50

23	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 34 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	5	PR	59,50	297,50
24	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 35 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	5	PR	59,50	297,50
25	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 36 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	10	PR	59,50	595,00
26	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 37 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO	15	PR	59,50	892,50

	COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).				
27	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 38 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	50	PR	59,50	2.975,00
28	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 39 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	55	PR	59,50	3.272,50
29	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 40 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE,	110	PR	59,50	6.545,00

	SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).				
30	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 41 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	105	PR	59,50	6.247,50
31	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 42 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	110	PR	59,50	6.545,00
32	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 43 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	50	PR	59,50	2.975,00

33	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 44 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	20	PR	59,50	1.190,00
34	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 45 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	10	PR	59,50	595,00
35	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº 46 COM PALMILHA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, CALÇADO EM COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, ACOLCHOADO DE ESPUMA NA PARTE FRONTAL DO CANO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO INCORPORADA AO SOLADO (ESCRITO NO CA), PALMILHA DE COBERTURA “ANTIBACTERIANA” SOBRESSALENTE, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE DE COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA GRAVADO NO EQUIPAMENTO DE MODO LEGÍVEL E INDELÉVEL. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (ESCRITO NO CA).	10	PT	59,50	595,00
36	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 33 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM,	15	PR	34,18	512,70

	SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.				
37	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA N° 34 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	15	PR	38,30	574,50
38	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA N° 35 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	15	PR	30,45	456,75
39	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA N° 36 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	15	PR	34,52	517,80
40	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA N° 37 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	15	PR	28,00	420,00
41	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA N° 38 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	20	PR	31,59	631,80
42	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA N° 39, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	15	PR	33,69	505,35
43	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA N° 40 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM,	20	PR	30,99	619,80



	SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.				
44	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 41, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	20	PR	33,69	673,80
45	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 42, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	25	PR	29,59	739,75
46	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 43, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	39,69	595,35
47	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 44, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	20	PR	31,15	623,00
48	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 45, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	20,49	307,35
49	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 46, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	25,00	375,00
50	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 33, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM,	15	PR	34,18	512,70

	SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.				
51	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 34, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	38,30	574,50
52	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 35, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	28,80	432,00
53	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 36, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	35,97	539,55
54	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 37, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	33,69	505,35
55	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 38 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	35,80	537,00
56	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 39, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	25,70	385,50
57	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 40 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM,	15	PR	32,22	483,30

	SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.				
58	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 41, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	36,88	553,20
59	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 42, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	30,49	457,35
60	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 43, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	33,46	501,90
61	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 44, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	29,96	449,40
62	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 45, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	31,80	477,00
63	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 46, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	15	PR	23,25	348,75
64	RESPIRADOR PFF-1(S), COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE, COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL, COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR TRÊS	300	PC	1,10	330,00

	<p>PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO-TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DE CADA PEÇA, SÃO FIXADOS QUATRO GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS NA COR AMARELA OU BRANCA. NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA, ENTRE OS NÃO TECIDOS, HÁ UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL. A FACE SUPERIOR INTERNA CONTÉM UMA TIRA DE ESPUMA. O RESPIRADOR POSSUI, EM SUA PARTE CENTRAL (FRONTAL), UM DISPOSITIVO PLÁSTICO BRANCO COM FORMATO RETANGULAR, DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.</p>				
65	<p>RESPIRADOR PFF-2(S), COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE , COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL, COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR TRÊS PAINÉIS DE NÃO-TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É RECOBERTA POR UM NÃO-TECIDO NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO-TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DE CADA PEÇA, SÃO FIXADOS QUATRO GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS NA COR AZUL OU BRANCA. NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA, ENTRE OS NÃO-TECIDOS, HÁ UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL. A FACE INTERNA SUPERIOR INTERNA CONTÉM UMA TIRA DE ESPUMA. O RESPIRADOR POSSUI, EM SUA PARTE CENTRAL (FRONTAL), UM DISPOSITIVO PLÁSTICO BRANCO COM FORMATO RETANGULAR, DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.</p>	1400	PC	1,20	1.680,00
66	<p>LUVA DE VAQUETA. CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, TAM. ÚNICO, CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIRA DE REFORÇO</p>	350	PR	11,99	4.196,50

	<p>EXTERNO ENTRE POLEGAR E INDICADOR TIPO PETROLEIRA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 13,0 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 27 CM. OBS: VARIAÇÃO DE +- 5 MM. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO, SE PERECÍVEL, DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.</p>				
67	<p>LUVA NITRÍLICA FINA, TAMANHO P, DE 29 CM, COM ANTIDERRAPANTE, MICROTTEXTURIZADA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, INTERIOR LISO, SEM USO DE TALCO, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS QUÍMICOS TAIS COMO: CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; TIPO 3: ÁLCOOIS E TIPO 4: ÉTERES. CAIXA COM 100 UNIDADES O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.</p>	150	CX	27,99	4.198,50
68	<p>LUVA NITRÍLICA FINA, TAMANHO M, DE 29 CM, COM ANTIDERRAPANTE, MICROTTEXTURIZADA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, INTERIOR LISO, SEM USO DE TALCO, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS QUÍMICOS TAIS COMO: CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; TIPO 3: ÁLCOOIS E TIPO 4: ÉTERES.CAIXA COM 100 UNIDADES O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.</p>	150	CX	31,67	4.750,50
69	<p>LUVA NITRÍLICA FINA, TAMANHO G, DE 29 CM, COM ANTIDERRAPANTE, MICROTTEXTURIZADA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, INTERIOR LISO, SEM USO DE TALCO, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS QUÍMICOS TAIS COMO: CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; TIPO 3: ÁLCOOIS E TIPO 4: ÉTERES.CAIXA COM 100 UNIDADES O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.</p>	150	CX	26,80	4.020,00

70	CREME DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS UVA 17 E UVB 40. PRODUTO LIVRE DE ÓLEO (OIL-FREE), COM VITAMINA E, MUITO RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR. BISNAGA COM 120G. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL.	300	BG	21,60	6.480,00
71	RESPIRADOR SEMI-FACIAL, COM CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES (VAPORES ORGANICOS E GASES ÁCIDOS), TAMANHO PEÇA FACIAL TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO 2 RESPIRADORES. RESPIRADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE CARTUCHOS INDICADOS PARA PROTEÇÃO DE MULTIGASES. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	150	PC	51,41	7.711,50
72	LUVA PROCEDIMENTO LATÉX, C/ TALCO, (P) LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, PUNHO COM VIROLA, TALCADA INTERNAMENTE E PALMA LISA. LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P. CAIXA COM 100 UN. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	150	CX	24,39	3.658,50
73	LUVA TÉRMICA, COM TRIPLO BANHO DE NEOPRENE, TAMANHO M, SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, INTERIOR REFORÇADO COM DUPLA CAMADA DE ISOLANTE TÉRMICO, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA. LUVA PARA BAIXAS TEMPERATURAS. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR N° C.A NA PROPOSTA.	30	PR	134,37	4.031,10
74	CADEADO 25 MM CORPO DE LATAO MACIÇO, CILINDRO DE LATÃO TREFILADO, DISCO DE SEGURANÇA ANTI-GAZUA, MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTRA PINOS FORMATO CARRETEL ANTI-GAZUA, HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, DUPLA TRAVA, CHAVES DE LATAO NIQUELADA	310	PC	12,84	3.980,40
75	CADEADO 35 MM CORPO DE LATAO MACIÇO, CILINDRO DE LATÃO TREFILADO, DISCO DE SEGURANÇA ANTI-GAZUA, MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTRA PINOS FORMATO CARRETEL ANTI-GAZUA, HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, DUPLA TRAVA, CHAVES DE LATAO NIQUELADA	260	PC	15,82	4.113,20
76	CADEADO 45 MM CORPO DE LATAO MACIÇO, CILINDRO	180	PC	16,70	3.006,00

DE LATÃO TREFILADO, DISCO DE SEGURANÇA ANTI-GAZUA, MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, CONTRA PINOS FORMATO CARRETEL ANTI-GAZUA, HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, DUPLA TRAVA, CHAVES DE LATAO NIQUELADA				
---	--	--	--	--

### 13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

13.3. Na **Universidade Federal de Uberlândia** o Termo de Referência é elaborado pela Diretoria de Compras e Licitações, baseado na(s) Solicitação(ões) de Compras, sendo que, as informações que não constam na(s) mesma(s), são procedimentos padrões da Instituição, cabendo à Diretoria de Compras e Licitações sua definição e responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Souza Vieira, Diretor(a)**, em 22/09/2017, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056981** e o código CRC **F52081BA**.